

PORTARIA FMSC N. 304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria n.º 125/2024 em razão da edição da Portaria n.º 134/2024 que versa sobre o mesmo tema consistente na delegação de competência ao(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas para exercer atribuições e competências relacionadas às atividades de rotina da Diretoria de Gestão de Pessoas na Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, do Decreto n. 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n. 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e

Considerando a edição da Portaria n.º 134/2024 que versa sobre o mesmo tema da Portaria n.º 125/2024,

Considerando que a Portaria n.º 125/2024 foi editada pela Superintendente da FMSC no exercício da Presidência da FMSC,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada ao seu dever de auto-organização.

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 125/2024.

Art. 2º. Manter inalteradas as disposições da Portaria n.º 134/2024.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3426 - Data 14/10/2024 - Página 2 / 64

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

Diretora Presidente